



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.335,

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA
PÚBLICA DE RUA LÚCIA MARIA
DE ALMEIDA GADELHA DE
LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro
do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA LÚCIA MARIA DE
ALMEIDA GADELHA DE LIMA**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de
setembro, iniciando e finalizando nos limites do espólio do Senhor Hilário
Domingos de Almeida, paralela à Rua Prefeito Pedro Moreira de Almeida,
seguido em direção Oeste/Leste, finalizando na Rua Hilário Domingos de
Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2024.**

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal

